AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE UM (1) TÉCNICO SUPERIOR PARA A UNIDADE DE CONTABILIDADE E TESOURARIA (UCT) DA DIVISÃO FINANCEIRA (DF) DA DIREÇÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DFCP) DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA.

Torna-se público que, por Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 07 de dezembro de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um (1) técnico superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para preenchimento de um posto de trabalho, para exercer funções na Unidade de Contabilidade e Tesouraria da Divisão Financeira da Direção Financeira e de Contratação Pública da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-63/2023 - UCT-DF-DFCP

1. **Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. **Conteúdo funcional:**

   - Efetuar o acompanhamento da execução orçamental da receita e da despesa;
   - Classificar e processar faturas e documentos equivalentes documentos de despesa;
   - Classificar e emitir faturas e documentos equivalentes documentos de receita;
   - Classificar e emitir tesourarias de pagamento e recebimento;
   - Classificar e contabilizar acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, imparidades e depreciações;
   - Analisar balancete analítico e de terceiros;
   - Efetuar reconciliações bancárias;
   - Desempenhar outros trabalhos e tarefa no âmbito da atuação da Unidade de Contabilidade e Tesouraria.

3. **Requisitos gerais de admissão**:

   - Licenciatura em Contabilidade e Gestão

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos na ótica do utilizador, do ambiente Windowa, Excel e Word;
- Conhecimentos em SINGAP;
- Conhecimentos avançados em SNC e/ou SNC-AP.

b) Experiência profissional:

Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso, nomeadamente:

- Classificar e processar faturas e documentos equivalentes documentos de despesa;
- Classificar e emitir faturas e documentos equivalentes documentos de receita;
- Classificar e emitir tesourarias de pagamento e recebimento;
- Classificar e contabilizar acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, imparidades e depreciações;
- Analisar balancete analítico e de terceiros;
- Efetuar reconciliações bancárias.

c) Competências:

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Cooperação;
- Iniciativa e Autonomia;
- Comunicação.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário Tipo, disponível em http://www.unl.pt/nova/nao-docentes, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-63/2023 - UCT-DF-DFCP – Nome do Candidato.**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do Formulário Tipo contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae*, de cópia do certificado de habilitações literárias determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de 03 a 11 de janeiro de 2024.

7. Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC)

b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final = (40%AC) + (60%EPS)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção "avaliação curricular" consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método "Entrevista profissional de seleção".

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador público de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Dias Rodrigues

Vogais efetivos:

Dra. Andreia Alexandra Lourenço Ricardo

Dra. Cristina Maria Vaz Elvas

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Gonçalo Morgado Teixeira

Dr. Cláudio Miguel Martins Aparício

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

ANA RITA RAPOSO PEREIRA MARANTE RODRIGUES

ANA RITA RAPOSO PEREIRA MARANTE RODRIGUES

2023.12.28 19:15:04 +00:00